

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 101 - PONTO FACULTATIVO**

**DECRETO Nº 101/2020**

Declara ponto facultativo nas repartições públicas, na sexta feira dia 17 de julho de 2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 17 de julho (sexta feira). Data que sucede a emancipação política do município.

**Art. 2º** -Ficam excluídos da declaração do Artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providencias cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 14 de julho de 2020

***JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA***

Prefeito Municipal  
CPF 009.524.474-36

**Publicado por:**  
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira  
**Código Identificador:4E252E0E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/07/2020. Edição 2314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>